Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá

(CNPJ 20.835.717/0001-60)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em companhia fechada

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2022 o investimento em companhia fechada, avaliado pelo método de equivalência patrimonial (não entidade de investimento) totalizava R$ 17.839 mil, representando 102,71% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à relevância do montante envolvido em relação ao total do ativo e ao patrimônio líquido, e tendo em vista que a manutenção do investimento é a principal transação contábil do Fundo, consideramos este como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise do livro de ações e avaliação da participação societária por parte Fundo; (ii) recálculo da equivalência patrimonial com base no percentual de participação do Fundo na investida; (iii) leitura do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da investida, de modo a verificar a existência de algum assunto que pudesse impactar as demonstrações financeiras do Fundo; e (iv) avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria descritos, consideramos aceitáveis os procedimentos adotados pela Administradora para avaliação do investimento como um todo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 27 de maio de 2022 com abstenção de opinião relativa a: i) ausência de testes de impairment sobre o ativo da companhia investida; e ii) incerteza relevante sobre continuidade operacional da companhia investida.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objetos de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

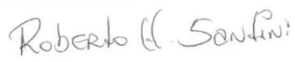

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA PARANAGUÁ
CNPJ (MF): 20.835.717/0001-60
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Em: **31/12/22**	**%PL**	**31/12/21**	**%PL**
Títulos e valores mobiliários	**55**	**0,32**	**249**	**1,38**
Cotas de fundos de investimentos	**55**	**0,32**	**249**	**1,38**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	55	0,32	249	1,38
Participações Societárias (nota 5)	**17.839**	**102,71**	**18.287**	**101,53**
SPE Rio Embocui Infraestrutura Portuária S.A.	17.839	102,71	18.287	101,53
TOTAL DO ATIVO	**17.894**	**103,02**	**18.536**	**102,91**
PASSIVO				
Encargos a Pagar	**525**	**3,02**	**525**	**2,91**
Taxa de administração e gestão	525	3,02	525	2,91
TOTAL DO PASSIVO	**525**	**3,02**	**525**	**2,91**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.369**	**100,00**	**18.011**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.894**	**103,02**	**18.536**	**102,91**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA PARANAGUÁ
CNPJ (MF): 20.835.717/0001-60
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/22**	**31/12/21**
COMPOSIÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO		
Participações societárias	**(448)**	**(6.007)**
Resultado de equivalência patrimonial	(448)	(6.007)
Renda Fixa e outros Valores mobiliários	**17**	**14**
Valorização de cotas de Fundos de Investimento	17	11
Receita com títulos de renda Fixa	-	3
Despesas	**(211)**	**(227)**
Despesas com taxa de administração	(180)	(180)
Despesas de serviços técnicos	(22)	(31)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	(2)
Taxa de fiscalização da CVM	(9)	(14)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(642)**	**(6.220)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA PARANAGUÁ
CNPJ (MF): 20.835.717/0001-60
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/22	31/12/21
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(642)**	**(6.220)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(642)**	**(6.220)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA PARANAGUÁ
CNPJ (MF): 20.835.717/0001-60
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	39.742	805	(16.316)	24.231
Resultado líquido do exercício	-	-	(6.220)	(6.220)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	39.742	805	(22.536)	18.011
Resultado líquido do exercício	-	-	(642)	(642)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	39.742	805	(23.178)	17.369

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA PARANAGUÁ
CNPJ (MF): 20.835.717/0001-60
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/22**	**31/12/21**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	(642)	(6.220)
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado de equivalência patrimonial	448	6.007
Resultado ajustado	**(194)**	**(213)**
Variações em Ativos e Passivos	194	2
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	194	(88)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	90
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**-**	**(211)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(211)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**-**	**211**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**-**	**-**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Paranaguá ("Fundo"), iniciou suas atividades em 13 de julho de 2018. Constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu regulamento epelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente a Lei nº 11.478/7 e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 578/16.

O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O Fundo tem por finalidade a obtenção de ganhos mediante a valorização dos ativos que compõe a sua carteira, formada por títulos e valores mobiliários das Companhias Investidas, e, em menor proporção, pelo recebimento de rendimentos de suas aplicações.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos contados da data da Integralização Inicial, podendo ser prorrogado.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de não investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo possui um único investimento, direta ou indiretamente;
- Os cotistas influenciam e participam da Administração da entidade investida; e
- Os cotistas possuem investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

Riscos incorridos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez a à natureza dos negócios desenvolvidos pela companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de maio de 2023.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM n° 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM n° 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1° de janeiro de 2017.

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação
Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento
Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

c) Ações de companhias fechadas

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

d) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro-rata” dia.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

			31/12/2022	31/12/2021
Títulos e valores mobiliários	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Cotas de Fundo de Investimentos	**45.869**			
Berlim FIRF	1	Sem Vencimento	1	88
MAN ZC FIRF	45.868	Sem Vencimento	54	161
Total			**55**	**249**

5. Participações Societárias

	Quantd. Ações	% de Participação	31/12/2022	31/12/2021
Participações Societárias				
SPE Rio Embocui Infraestrutura Portuária S.A.	37.695.766	100,00%	17.839	18.287
Total			**17.839**	**18.287**

a) Demonstração de dados financeiros da SPE Rio Embocuí Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia Investida")

Dados da investida auditados pela Actus Auditores Independentes	31/12/2022	31/12/2021
1. Total dos ativos	40.365	40.364
2. Total do passivo circulante e não circulante	22.526	22.077
3. Total do passivo e do patrimônio líquido	40.365	40.364
4. Total do patrimônio líquido (PL) - item 3 menos item 2 (*)	**17.839**	**18.287**
5. Percentual de participação do Fundo no PL dessa investida	100,00%	100,00%
6. Valor do investimento equivalido no Fundo item 4 * pelo item 5)	17.839	18.287

b) Descritivo da Companhia Investida

SPE Rio Embocuí Infraestrutura Portuária S.A.

A empresa é uma sociedade com propósito específico (SPE), e tem como objeto social a administração, operação e gestão de infraestrutura, destinada a atividade portuária e retro portuária. Em 31 de dezembro de 2020, os terrenos contidos no ativo imobilizado da SPE permanecem em fase final do licenciamento ambiental. Em linha com os procedimentos públicos e deliberações dos órgãos ambientais, após licenciamentos estes ativos sofrerão as devidas implementações para execução dos projetos da empresa e investimentos robustos serão feitos para viabilização do projeto do Terminal de Uso Privado - TUP.

Os principais ativos da companhia investida são:

Participações societárias

Com a finalidade de complementar suas atividades, a companhia investida, participa como sócia controladora nas Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda.

Imobilizado

A companhia investida possui em 31 dezembro de 2022 imóvel no montante de R$ 40.016 mil registrado à custo, no qual aguarda averbação da licença ambiental para constar a titularidade da companhia e atualização na Mensuração do Valor Justo conforme laudo de avaliação dos ativos estipulado pelo CPC nº 46.

c) Movimentação do valor do investimento na companhia

Movimentação das ações	**31/12/22**	**31/12/21**
Saldo inicial	**18.287**	**25.099**
Resultado de equivalência patrimonial	(448)	(6.007)
Correção MEP – Anos anteriores	-	(805)
Saldo final	**17.839**	**18.287**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I – Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
II – Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.
c) Não houve operações com derivativos no Fundo, no período.

7. Emissões, colocação e negociação de cotas

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido, terão forma nominativa e assegurarão os mesmos direitos a seus titulares, sendo certo que as cotas do Fundo poderão ser negociadas privadamente ou em mercados de balcão organizado.

A emissão, subscrição e Integralização de cotas, bem como de eventuais novas Cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (a) as cotas terão valor unitário idêntico na data da emissão; e (b) as cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, em valores mobiliários ou outros bens e direitos avaliados na forma do Parágrafo Quarto do regulamento do Fundo, na data determinada no Compromisso de Investimento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$1.000, sendo emitidas e distribuídas, na oferta de cotas do Fundo, no mínimo, 1.000 cotas e, no máximo, 115.000 cotas, a serem subscritas ao preço de emissão de R$1,00 por cota, sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$ 110.000. O preço de Integralização das cotas será (i) o preço de emissão, ou (ii) o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data de integralização, dos dois o maior.

A transferência de cotas do Fundo, observadas as disposições da Instrução CVM nº 476/09, deverá ter a anuência expressa da Gestora, que deverá ser interveniente anuente dos documentos necessários para a formalização de tal transferência.

A eventual emissão de novas cotas do Fundo ficará sujeita às mesmas regras aplicáveis à emissão inicial de cotas, sendo igualmente necessária a assinatura de novo Compromisso de Investimento pelos subscritores, sendo certo, ainda, que o Fundo somente poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral na forma do Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Fundo não emitiu cotas.

8. Distribuição de Resultados e Amortizações

Os dividendos e os juros sobre capital próprio a serem distribuídos ou pagos pelas Companhias Investidas poderão ser repassados diretamente aos cotistas ou reinvestidos nos ativos referidos no Regulamento ou no Portfólio Alvo, a critério da Gestora, observado o disposto no regulamento. No caso de repasse de tais recursos diretamente aos cotistas, somente terão direito a tal repasse aqueles cotistas que detinham posição na carteira do Fundo na data do recebimento do direito pelo Fundo. Os pagamentos serão feitos respeitando a proporção das Cotas detidas pelos cotistas na referida data.

Por ocasião da liquidação, total ou parcial, de investimentos integrantes do Portfólio Alvo do Fundo, será o respectivo produto, oriundo da tal liquidação, destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I – Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo nos termos da Instrução CVM nº 578/16, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou à sua alienação;

II – quaisquer quantias porventura distribuídas pelas Companhias Investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, inclusive desinvestimentos, serão igualmente destinados à amortização de Cotas, na forma prevista neste artigo, excetuando-se os casos de distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio, os quais poderão ser repassados diretamente aos cotistas, na forma do Regulamento e observadas as demais disposições;

III – a amortização de Cotas será obrigatoriamente realizada por meio da distribuição aos cotistas de quantias em dinheiro. Será admitido, desde que obedecidos os critérios periodicamente estabelecidos pela Administradora, em conjunto com a Gestora, e aprovado em Assembleia Geral, o pagamento de amortizações ou da liquidação do Fundo com valores mobiliários. Neste caso, é vedada a escolha, por parte do cotista, dos ativos que lhe serão entregues pelo Fundo, salvo quando autorizada excepcionalmente pela CVM, mediante consulta prévia; e

IV – as amortizações previstas serão pagas aos cotistas até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos respectivos recursos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve resgates ou amortização.

9. Custódia de Títulos

As ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

10. Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

11. Serviços de Gestão do Fundo

O Fundo é gerido pela Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda., (“Gestor”), instituição autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 3.585, expedido em 2 de outubro de 1995.

Sem prejuízo das responsabilidades do Gestor, o Fundo contará com um Comitê de Investimentos, que terá a responsabilidade de analisar todos os investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo e orientar as decisões a serem tomadas pelo Gestor.

12. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração e gestão, custódia, liquidação e tesouraria, é devido pelo Fundo à Administradora uma remuneração equivalente à aplicação da taxa de 0,2% a.a., sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A referida remuneração será calculada diariamente e paga mensalmente, assegurado um mínimo mensal de R$15, sendo este valor atualizado pela variação do IGPM a cada intervalo de 12 meses contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração mencionada no caput, já inclui a remuneração da Gestora, bem como do custodiante pela prestação de serviços de distribuição, custódia, liquidação e tesouraria relacionados ao Fundo).

A Taxa de Administração será provisionada diariamente (adotando-se o critério pro-rata dias úteis do ano em vigor, considerando 252 dias úteis por ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Não serão cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Em 31 de dezembro de 2022 foi provisionada a título de taxa de administração o montante de R$ 180 (R$ 180 em 2021).

13. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

				Rentabilidade em %	
Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica	Fundo	
				Mensal	Acumulada
31/12/21	23.771	451,182282	451,182282		
31/01/22	18.010	450,844073	450,844073	(0,07%)	(0,07%)
25/02/22	17.997	450,508137	450,508137	(0,07%)	(0,15%)
31/03/22	17.983	450,162435	450,162435	(0,08%)	(0,23%)
29/04/22	17.969	449,807139	449,807139	(0,08%)	(0,30%)
31/05/22	17.955	449,433931	449,433931	(0,08%)	(0,39%)
30/06/22	17.939	449,027311	449,027311	(0,09%)	(0,48%)
29/07/22	17.916	448,616513	448,616513	(0,09%)	(0,57%)
31/08/22	17.906	448,199900	448,199900	(0,09%)	(0,66%)
30/09/22	17.890	447,783717	447,783717	(0,09%)	(0,75%)
31/10/22	17.873	447,366260	447,366260	(0,09%)	(0,85%)
30/11/22	17.855	446,874525	446,874525	(0,11%)	(0,95%)
30/12/22	17.813	435,081275	435,081275	(2,64%)	(3,57%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Legislação Tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotistas

De acordo com a Lei n° 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgaste e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não possuía saldo em conta de depósito junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11 o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 525 (R$ 525 em 2021).

18. Gerenciamento de Riscos

Todo cotista, ao assinar o Compromisso de Investimento, deverá assinar o correspondente termo de adesão, declarando, por escrito, que tomou ciência do inteiro teor do Regulamento e do grau de risco envolvido nas aplicações do Fundo.

As aplicações feitas no Fundo, tendo em vista o segmento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos investimentos, bem como ao risco de baixa liquidez dos ativos nos quais o Fundo poderá investir.

19. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios estão demonstrados a seguir:

	31/12/2022	% PL	30/12/2021	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**17.925**		**24.514**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(211)**	**(1,17%)**	**(227)**	**(0,93%)**
Despesas com taxa de administração	(180)	(1,00%)	(180)	(0,73%)
Despesas de serviços técnicos	(22)	(0,12%)	(31)	(0,13%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	0,00%	(2)	(0,01%)
Taxa de fiscalização da CVM	(9)	(0,05%)	(14)	(0,06%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(211)**	**(1,17%)**	**(227)**	**(0,93%)**

20. Divulgação de informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

21. Deliberações em Assembleia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve registro de deliberações em Assembleia.

22. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

23. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Trustee D.T.V.M. Ltda
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6